

**EDITAL Nº 11/2023****ALIENAÇÃO de UMA parcela de terreno sito em PÊRAS RUIVAS**

Ângela Vanessa Chaves Marques, Presidente da Junta de Freguesia de Seiça, Concelho de Ourém, torna público nos termos legais que, por deliberação do Executivo e aprovação da Assembleia de Freguesia na reunião ordinária realizada a 6 de dezembro de dois mil e vinte e três, proceder à abertura de procedimento da Hasta Pública para alienação de uma parcela de terreno, descrita no ponto 1. (um), em regime de propriedade plena.-----

1. **Identificação do imóvel:** parcela de terreno com área de 80m², com o artigo matricial nº 8488, com as seguintes confrontações:-----
 - Norte, Sul e Poente: Estrada-----
 - Nascente: António Vieira dos Santos-----
2. O **preço base de licitação** das parcelas de terreno é de 1000.00€ (mil euros), tendo sido fixado o valor base de 12.50€/m² (doze euros e cinquenta cêntimos por metro quadrado)-----
3. Não serão aceites propostas abaixo do valor base de licitação; -----
4. **As propostas** podem ser efetuadas por qualquer pessoa em nome individual desde que resida na Freguesia de Seiça;-----
5. **A adjudicação** será feita à proposta economicamente mais favorável para a Junta de freguesia e que cumpra todos os requisitos previstos; -----
6. Em caso de **igualdade de proposta** será dada prevalência ao proponente que mais próximo resida da parcela a alienar;-----
7. **Os montantes a pagar decorrentes** da adjudicação das parcelas de terreno terão que ser pagas da seguinte forma: -----
 - 50% (por transferência bancária) no dia útil seguinte à adjudicação; -----
 - 50% (transferência bancária) até ao dia que antecede a celebração da escritura de compra e venda ou no dia da escritura através de cheque visado ou transferência bancária para o NIB: 0007 0000 0064 9460 5912 3; -----
8. **A escritura de compra e venda** será realizada no prazo máximo de 60 dias, após a adjudicação do direito de aquisição da referida parcela de terreno; -----
9. Todos os **encargos e despesas** inerentes à celebração da escritura, nomeadamente o imposto municipal sobre transmissões onerosas, honorários de escritura e registo na Conservatória do Registo Predial correm por conta dos compradores; -----



10. Os interessados na licitação para aquisição da parcela que, por impedimento, não possam estar presentes na hasta pública em causa, podem, mediante emissão de uma procuração, fazer-se representar por outro (s); -----
11. As propostas formuladas em conformidade com o estipulado no presente edital serão entregues pelos proponentes ou seus representantes, **até às 13h (treze horas) do dia 12 (doze) de Janeiro de 2024** (dois mil e vinte e quatro), na sede da Junta de Freguesia de Seça;-----
12. **A abertura das propostas realizar-se-á no dia 16 (dezasseis) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), pelas 17h (dezassete horas e trinta minutos), em reunião do executivo no Edifício da Junta de Freguesia de Seça e será avaliada pelo seguinte júri:-----**
- Presidente de Junta de Freguesia de Seça: Ângela Vanessa Chaves Marques-----
- Secretário de Junta de Freguesia de Seça: José Custódio Ribeiro de Faria-----
- Tesoureira de Junta de Freguesia de Seça: Célia Margarida Lopes de Oliveira.-----
- Seça, 7 de dezembro de 2023-----

A Presidente de Junta de Freguesia


Ângela Marques